

Av. Macário Subtil de Oliveira, 848 – Centro – Fone: (66) 3496-1471 – Fone/Fax (66) 3496-1448
Cep. 78785-000 – Alto Taquari - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

Função	Nº de Vagas	Requisitos	Carga Horária	Vencimento
Agente de Serviços Públicos	19	Sem requisitos Específicos	40 hs	592,71
Assistente Social	01	Ensino Superior Completo + CRESS	40 hs	2.824,06
Auxiliar de Consultório Dentário	01	Ensino Médio Completo e Hab. Especifica do CRO	40 hs	720,45
Cozinheira	01	Experiencia devidamente comprovada de no mínimo 02 anos	40 hs	592,71
Fiscal de Obras e Posturas	02	Ensino Fundamental Completo	40 hs	720,45
Fiscal de Tributos	03	Ensino Médio Completo	40 hs	965,46
Fiscal Vigilancia Sanitária	02	Ensino Médio Completo	40 hs	794,29
Fonoaudióloga	01	Ensino Superior Completo e inscrição no CRFA	40 hs	2.689,58
Guarda de Patrimônio	15	Sem requisitos Específicos	40 hs	592,71
Pedreiro	03	Ensino Fundamental Completo	40 hs	592,71
Tecnico Administrativa	07	Ensino Médio Completo e Informática	40 hs	834,00

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°. 002/2010

O Prefeito Municipal de Alto Taquari - MT no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Lei orgânica Municipal e as leis municipais, torna público a todos os interessados que estará realizando Processo Seletivo Simplificado para contratação Agente de Serviços Públicos, Assistente Social, Auxiliar de Consultório Dentário, Cozinheira, Fiscal de Obras e Posturas, Fiscal de Tributos, Fiscal de Vigilância Sanitária, Fonoaudiólogo, Guarda de Patrimonio, Pedreiro e Técnico Administrativo, em caráter temporário de excepcional interesse público, nos termos do presente edital.

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será realizado pela Prefeitura Municipal de Alto Taquari - MT e regulamentado pela Lei Municipal n°. 542/2009 e suas alterações.

1.2 O Processo Seletivo é regido por este edital, nos termos do inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal e sendo executado pela Comissão de elaboração de procedimentos e normas para a realização de Teste Seletivo por tempo determinado, instituída através da portaria n° 295/2009, supervisionado pelo Sistema de Controle Interno Municipal.

1.3 Os candidatos interessados em concorrer as vagas disponíveis, deverão observar as informações abaixo:

Av. Macário Subtil de Oliveira, 848 – Centro – Fone: (66) 3496-1471 – Fone/Fax (66) 3496-1448
Cep. 78785-000 – Alto Taquari - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

1.4 A seleção para os cargos constantes deste edital dar-se-á através de prova escrita de condão eliminatório, Prova prática de condão classificatório e prova de aptidão física de condão habilitatório e eliminatório.

1.5 O processo seletivo ocorrerá no período compreendido entre 18/02/2010 a 10/03/2010 – obedecendo ao seguinte cronograma:

- 18/02/2010 a 24/02/2010 - inscrições;
- 25/02/2010 - publicação das inscrições homologadas;
- 28/02/2010 - realização de provas escritas;
- 03/03/2010 - divulgação do resultado de provas;
- 07/03/2010 - realização das provas práticas e de aptidão física;

- 08/03/2010 - divulgação dos resultados parciais;
- 10/03/2010 - divulgação dos resultados finais.

2- DIVULGAÇÃO

Os avisos relativos ao Processo Seletivo serão divulgados via Internet, no

site <http://www.prefeituradealtotaquari.com.br>, pelos telefones 3496-1448, 3496-1471, em um jornal de grande circulação local, do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e também estarão disponíveis no Prédio da Prefeitura Municipal, Av. Macário Subtil de Oliveira, 848 — Centro.

3- INSCRIÇÕES

Este Processo Seletivo Simplificado está aberto a todos que satisfizerem as exigências

das leis em vigor, podendo participar do processo seletivo o candidato que preencher os seguintes requisitos:

- Ser brasileiro (nato ou naturalizado); - Ter na data da inscrição idade mínima de 18 (dezoito) anos completos; - Estar em dia com as obrigações Eleitorais; 3.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos;

3.2 As inscrições serão realizadas no período de 18 a 24 de Fevereiro de 2010, sem ônus para o candidato; 3.3 A inscrição deverá ser efetuada pelo próprio candidato, ou por procurador devidamente habilitado, com procuração reconhecida em Cartório, com poderes específicos para representá-lo no ato da inscrição.

3.4 Não será admitida, sob qualquer pretexto, a inscrição condicional, bem como não será permitida a juntada a posterior de documentos.

3.5 O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento da ficha de inscrição e pelo acompanhamento de seu processo, independente de avisos, salvo publicações previstas neste Edital.

3.6 Quanto as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, em razão do número ínfimo de Vagas, os candidatos deficientes concorrerão com os demais candidatos, em igualdade de classificação.

3.7 Para realizar sua inscrição, o candidato deverá comparecer no prédio da Secretaria de Educação a Av. Macário Subtil de Oliveira, Centro das 08:00 hs as 17:30 horas (Horário Oficial Local), munido de: a) Original e cópia dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou outro documento com foto que tenha validade como Identidade civil (CNH, CRM, etc.);

- CPF - Cadastro de Pessoa Física.

b) Comprovante de Experiencia de no mínimo dois anos, assinada e com firma reconhecida em cartório. Para o cargo de cozinheira.

Av. Macário Subtil de Oliveira, 848 – Centro – Fone: (66) 3496-1471 – Fone/Fax (66) 3496-1448
Cep. 78785-000 – Alto Taquari - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

d) Para o cargo de Agente de Serviços Públicos, o candidato deverá apresentar além dos documentos já

citados neste edital atestado médico.

4- SELEÇÃO

4.1 O Processo Seletivo constará da realização de prova objetiva escrita de caráter eliminatório, Prova Prática de caráter classificatório, para os cargos de Cozinheira, Fiscal de Tributos, Pedreiro e Técnico Administrativo, e prova de aptidão física, para o cargo de Agente de Serviços Públicos em acordo com os critérios abaixo.

4.2 O não-comparecimento a prova escrita objetiva na data designada no cronograma de atividades, será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo simplificado.

4.3 A prova escrita analisará os conhecimentos elementares do candidato acerca das disciplinas abaixo e terão a seguinte distribuição de pontuação:

Cargos: Agentes de Serviços Público / Cozinheira / Pedreiro / Guarda de Patrimônio

- a) Português total de questões 01 - máximo de 01 pontos;
- b) Matemática total de questões 01 - máximo de 01 pontos;
- c) Conhecimentos gerais total de questões 01 - máximo de 01 pontos;
- d) Conhecimentos específicos — total de questões 01 - máximo de 01 pontos;

Cargo: Fiscal de Obras e Postura / Técnico Administrativo / Fiscal de Tributos / Fiscal de Vigilância Sanitária/ Auxiliar de Consultório Dentário / Fonoaudióloga / Assistente Social

- a) Português total de questões 02 - máximo de 02 pontos;
- b) Matemática total de questões 02 - máximo de 02 pontos;
- c) Conhecimentos gerais total de questões 02 - máximo de 02 pontos;
- d) Conhecimentos específicos — total de questões 03 - máximo de 03 pontos;

4.4 A prova escrita deverá ser redigida com caneta azul ou preta, não sendo consideradas respostas a lápis, com rasuras, em branco, com erratas e/ou observações.

4.5 Da Prova Prática: Haverá Prova de Prática para os cargos de Técnico Administrativo, Cozinheira, Pedreiro e Fiscal de Tributos. O dia e local das provas praticas serão divulgados através de edital complementar. A pontuação obtida na Prova prática é de caráter classificatório.

4.6 Somente poderá realizar a prova práticas os candidatos que obtiverem o mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do total de pontos das provas objetivas escritas, os demais estarão automaticamente desclassificados por estarem inabilitados para realização das provas práticas.

4.7 Da Prova de Aptidão Física: A prova de aptidão Física terá caracter habilitatório e eliminatório, influenciando na classificação do candidato e será avaliado por 05 (cinco) modalidades expressas em anexo a este Edital.

4.8 Para o cargos de Agente de Serviços Públicos, no ato da inscrição o candidato deverá apresentar atestado que informe que o candidato esta apto ou inapto para executar esforços físicos, devidamente assinado por médico constando carimbo com CRM do médico. O atestado se constitui assim em pré-requisito indispensável para fazer a inscrição.

4.9 Quanto a prova de aptidão física para o conhecimento dos candidatos estão expressas em tabelas anexas a este edital. Sendo o dia e local das provas divulgados através de edital complementar.

5- CLASSIFICAÇÃO

Av. Macário Subtil de Oliveira, 848 – Centro – Fone: (66) 3496-1471 – Fone/Fax (66) 3496-1448
Cep. 78785-000 – Alto Taquari - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

5.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente das notas obtidas;

5.2 Estará automaticamente desclassificado o candidato que obtiver nota zero no total dos pontos da somatória da prova objetiva.

5.3 Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver idade maior.

6- RESULTADO FINAL

6.1 O resultado final do Processo Seletivo constará dos candidatos classificados ate a posição 200ª (ducentésima);

6.2 Os demais candidatos serão eliminados do Processo Seletivo Simplificado.

7- RECURSO

7.1 Será assegurado ao candidato o direito a recurso contra:

a) Edital e seu conteúdo;

b) Resultado da Prova Escrita / Prova de Prática / Prova de Aptidão Física.

7.2 O recurso deverá ser assinado e interposto pelo próprio candidato ou por seu Procurador e protocolado na Prefeitura Municipal de Alto Taquari — MT, nos seguintes prazos:

a) até dois dias úteis após a publicação do edital, no caso de recursos contra o Edital e Conteúdo; b) até dois dias úteis após a divulgação do resultado da Prova Escrita / Prova prática Prova de Aptidão Física.

7.3 Da Decisão final da Comissão de elaboração de procedimentos e normas para a realização de Teste Seletivo por tempo determinado, não caberá recurso administrativo, não existindo dessa forma, recurso contra resultado final do Processo Seletivo.

8- CONTRATAÇÃO

8.1 O candidato será convocado por Edital próprio que será divulgado conforme o item 2 deste Edital; 8.2 Os candidatos classificados no processo seletivo poderão ser contratados de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Alto Taquari até 31/12/2011.

8.3 O prazo de Validade desse processo Seletivo será até 31/12/2011, não admitindo prorrogação.

9- DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os comunicados e editais pertencentes a este processo seletivo simplificado;

9.2 O Processo Seletivo terá seu resultado final homologado, pelo Prefeito Municipal de Alto Taquari e será publicado no Diário Oficial do Município e conforme o item 2 deste Edital;

9.3 A aprovação e a classificação final neste Processo Seletivo Simplificado geram para o candidato o direito a nomeação. A Prefeitura Municipal de Alto Taquari reserva-se o direito de proceder as nomeações, em número que atenda o interesse e as necessidades administrativas até a data limite de validade do Processo Seletivo.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de elaboração de procedimentos e normas para a realização de teste seletivo por tempo determinado;

9.5 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Taquari, 12 de Fevereiro de 2010.

Mauricio Joel de Sá

Prefeito Municipal

Av. Macário Subtil de Oliveira, 848 – Centro – Fone: (66) 3496-1471 – Fone/Fax (66) 3496-1448
Cep. 78785-000 – Alto Taquari - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – Provas Objetivas

- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Agente de Serviços Públicos: Relações Interpessoais, Disciplina na execução dos trabalhos, Direitos e Deveres do funcionário.

Assistente Social: Conhecimento sobre o exercício da profissão de Assistente Social; Conhecimento da ética profissional; A atuação do

Assistente Social nos movimentos populares; LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social; Noções do SUAS – Sistema Único da Assistência Social; Noções sobre Gestão (inicial, básica, plena). Gestão e dinâmica participativa na comunidade.

Auxiliar de Consultório Dentário: Conhecimentos básicos da função do ACD; Legislação e atribuição do ACD; Técnicas auxiliares de odontologia; Materiais dentários, equipamentos e instrumental - conservação, aplicação e manutenção; Noções de anatomia bucal; Políticas de Saúde no Brasil/SUS; Doenças bucais: etiologia, etiopatogenia e prevenção; Noções de primeiros socorros.

Cozinheira: Alimentos: Conceitos, preparo, aquisição, conservação, características, distribuição de refeições. Atribuições do Cargo, Higiene e Segurança no trabalho em refeitórios, cozinhas, cantinas e demais locais de refeição. Programa Nacional de Alimentação

Escolar (PNAE). Resolução RDC nº 216 de 15 de Setembro de 2004 da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Fiscal de Obras e Posturas: Código de Obras do Município, Código de Posturas do Município, Conhecimentos de Edificações

Fiscal de Tributos: Constituição Federal: Título VI, Capítulo I - Do Sistema Tributário Nacional arts 145 a 162. Tributos: conceitos, espécies (impostos, taxas, contribuição de melhoria, empréstimos compulsórios e contribuições especiais). Impostos Municipais.

Obrigação Tributária. Dívida Ativa do Município. Legislação Tributária. Tributos. Impostos Municipais. Taxas. Contribuição de Melhoria. Obrigação Tributária. Crédito Tributário. Administração Tributária.

Fiscal de Vigilância Sanitária: Principais Leis Federais, Estaduais e Municipais sobre vigilância sanitária. Código de Posturas Municipal

Fonoaudiólogo: Fonoaudiólogo e saúde pública; Fonoaudiologia e os meios sociais, creche e escola; Guarda de Patrimônio: Noções de vigilância interna e externa, segurança dos próprios municipais. Noções de prevenção a incêndio. Conhecimentos inerentes ao cargo.

Pedreiro: Conhecimentos das ferramentas; Conhecimento dos materiais; Concretagem; Preparação de massas; Noções de assentamento de tijolos..

Técnico Administrativo: Noções de Arquivologia: teorias e princípios; Tipos de arquivos; Atualização de arquivos; Conservação e proteção de documentos; Métodos de arquivamento. Administração Pública: Licitações e contratos. Noções de administração financeira,

de recursos humanos, de orçamento público e de material. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis ; - CONHECIMENTOS PORTUGUES – Assistente Social / Auxiliar de Consultório Dentário / Fiscal de Tributos / Fiscal de Vigilância Sanitária / Fonoaudiólogo / Técnico administrativo;

Ordem alfabética; emprego do s/ss, g/z, g/j, x/ch; acentos agudos e circunflexo; substantivos próprios, comuns, simples, composto, primitivo, derivado e coletivo; aumentativo e diminutivo; adjetivo; verbo regular; pontuação; frase exclamativa, interrogativa, negativa e afirmativa; sinônimos e antônimos; pronome; numeral; sujeito e predicado, uso da crase, separação de sílabas.

- CONHECIMENTOS MATEMÁTICA – Assistente Social / Auxiliar de Consultório Dentário / Fiscal de Tributos / Fiscal de Vigilância Sanitária / Fonoaudiólogo / Técnico Administrativo; Conjuntos (noção, igualdade desigualdade, tipos, pertence e não pertence, subconjuntos, união e interseção), números naturais, operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação), sistema de numeração decimal, sistema monetário brasileiro, sentenças matemáticas, frações, números decimais, porcentagem, problemas, medida de comprimento, medida de superfície, medida de volume, medida de massa, medida de capacidade, medida de tempo. Situações – problema envolvendo as diferentes operações e os diferentes conceitos matemáticos

- CONHECIMENTOS PORTUGUES – Agente de Serviços Públicos/ Cozinheira / Fiscal de Obras e Posturas / Guarda de Patrimônio / Pedreiro

Separação de Sílabas; acentuação gráfica;

- CONHECIMENTOS MATEMÁTICA – Agente de Serviços Públicos/ Cozinheira / Fiscal de Obras e Posturas / Guarda de Patrimônio / Pedreiro Quatro operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão) com números inteiros e fracionários;

- CONHECIMENTOS GERAIS – TODOS OS CARGOS

História do Município de Alto Taquari, envolvendo os aspectos histórico, geográfico, econômico e social; Executivo e Legislativo Municipal; Símbolos municipais; deveres morais e cívicos; datas comemorativas do município; atualidades;

Av. Macário Subtil de Oliveira, 848 – Centro – Fone: (66) 3496-1471 – Fone/Fax (66) 3496-1448
Cep. 78785-000 – Alto Taquari - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

ANEXO II

PROVAS DE APTIDÃO FÍSICA

a) Teste 01 – Corrida sinuosa – Corrida sinuosa consiste em percorrer um trajeto sinuoso demarcado por 05(cinco) cones distantes 1,50 metros entre si estando o primeiro a 03(três) metros da linha de partida. O candidato deverá sair detrás da linha de partida e fazer o trajeto correndo, no sentido de ida e volta, ultrapassando os obstáculos sinuosamente, cruzando a linha de chegada ainda correndo. Medir-se-á o tempo gasto para realizar o percurso em segundos de acordo com o sexo e faixa etária estabelecida em tabelas complementares divulgadas via edital complementar.

b) Teste 02 - Corrida/caminhada. O candidato deverá percorrer a maior distância possível no tempo de 12(doze) minutos. O candidato poderá deslocar-se durante os 12(doze) minutos em qualquer ritmo, correndo ou caminhando podendo, inclusive, parar e depois prosseguir, percorrendo a maior distância possível. A pontuação do teste corrida/caminhada masculino e feminino será atribuída conforme tabelas complementares divulgadas via edital complementar.

c) Teste 03 – Abdominal - consistirá em exercícios abdominais. O candidato deitado em decúbito dorsal, pernas flexionadas, joelho formando um ângulo de 90º, planta dos pés no solo, pés fixados pelo avaliador e mãos na nuca, realizará a flexão da coluna até encostar os cotovelos nos joelhos, voltando à posição inicial até que as omoplatas toquem o solo.

Mede-se o número de repetições corretas realizadas no período de 1 (um) minuto.

d) Teste 04 - Apoio sobre solo - consiste em o candidato ficar em 4 (quatro) apoios (as duas mãos e os dois pés), com o corpo em extensão e os

cotovelos estendidos e realizar a flexão dos cotovelos até que estes fiquem ao nível dos ombros sem tocar o chão, voltando a posição inicial realizando a extensão dos cotovelos.

Mede-se o número de repetições corretas realizadas em 1 (um) minuto.

e) Teste 05 – Barra fixa. A prova de barra fixa tem o objetivo de avaliar a resistência muscular e resistência aeróbica do candidato, consideradas indispensáveis ao exercício das atividades inerentes aos cargos de Agente de Serviço Operacional e Agente de Serviço Público e será realizado da seguinte maneira:

Para os homens, com a barra fixa com a altura de 2,50 m, para os candidatos de estatura acima da média e outra barra fixa com 2,00m de altura para os candidatos de média e baixa estatura onde o candidato erguerá o corpo até encostar o queixo na barra fixa sendo considerado para este exercício o tempo de 1 (um) minuto para a repetição do exercício.

Para as mulheres, o exercício tomará a seguinte posição: esta sustentará o corpo na barra fixa com os cotovelos a altura dos ombros, sem contudo haver a necessidade de flexionar os braços. O tempo para este exercício de 20 segundos.